

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

### DESPACHO RATIFICANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.003/2023

#### FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Conforme exposição de motivos, bem como prévio parecer jurídico emitido, amparado no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: **B&Z EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 07.826.070/0001-42, situada na St SBS, Bairro Asa Azul, quadra02, lote 15, nº206, Parte N10, Edifício Prime, CEP 70.070-120, na cidade de Brasília /DF. tendo em vista a necessidade da contratação de prestação de serviço do palestrante **Dr. Guilherme Schelb** para capacitação e treinamento aos gestores e servidores da educação do município de redenção, voltado ao direito e deveres na escola, segurança na escola e a disciplina justa e eficaz de alunos.

NO VALOR GLOBAL DE R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).

Com vigência em **180 dias** motivo pelo qual autorizo a publicação deste despacho, de acordo com a legislação inerente.

Redenção, 16 de maio de 2023.

*Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira*  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer*  
*Decreto nº 008/2021-PGM*